

PORTARIA Nº 175 / 2019

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO COM OBJETIVO DE ELABORAR PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NOS MUNICÍPIOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ARAGUAIA - CODEMA.

O Diretor presidente da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, no exercício de suas funções e valendo-se da competência Estatutária, conferidas pelo artigo 15, do Estatuto da Empresa,

R E S O L V E

ARTIGO 1º - Constituir uma "Comissão para elaboração de um projeto de desenvolvimento da agricultura familiar nos municípios do Consórcio Intermunicipal do Médio Araguaia - CODEMA", composta pelos empregados abaixo descritos.

- Almir de Souza Ferro	- coater	- Presidente
- Fabrício Tomaz Ramos	- coater	- Membro
-Waldir Alves da Rocha	- Regional Barra Garças	- Membro
- Gildomar Avrella	- Canarana / Barra Garças	- Membro
-Valter Martins de Almeida	- crptt - vg	- Membro
- João Batista Vechi	- coater	- Membro

ARTIGO 2º - A Comissão terá como atribuição: Elaborar uma minuta do projeto; discutir com as Instituições parceiras (CODEMA, Embrapa), apresentar e validar a proposta com as Prefeituras dos municípios do Consórcio.

ARTIGO 3º - A comissão terá o prazo de 30 dias (trinta dias) para conclusão do projeto.

ARTIGO 4º - Atribuir à Coordenadoria Financeira e Gestão de Pessoas da Administração Sistêmica da EMPAER-MT, para que tome as providências necessárias ao cumprimento desta portaria.

ARTIGO 5º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, retroagindo ao dia 27.08.2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 03 de setembro de 2019

Renaldo Loffi

Diretor Presidente EMPAER-MT